



EDITAL N.º 02/2012/EDITORIA UFG, de 28 de novembro de 2012

**PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS
RESULTANTES DE TESES E DISSERTAÇÕES – EDIÇÃO/2012**

COLEÇÃO EXPRESSÃO ACADÊMICA

A Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Editora UFG, no uso de suas atribuições, torna público o Programa de Publicação de Livros Resultantes de Teses e Dissertações 2012, para selecionar dissertações e teses defendidas no período de 1º/12/2010 até 30/11/2012, observadas as especificações constantes deste Edital.

O prazo de inscrição para a participação no Programa será de 28/11/2012 até 14/12/2012, mediante o encaminhamento dos trabalhos à Editora UFG, Câmpus Samambaia, CEP 74001-970, Goiânia-Goiás, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, exceto feriados. Para trabalhos enviados pelo Correio, a data da postagem deverá obedecer ao período de inscrição. Outras informações pelo telefone: (62) 3521-1356.

Os recursos disponíveis para atender às despesas provenientes do objeto do presente Edital correrão por conta do crédito orçamentário da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

A divulgação do Edital relativo ao Programa de Publicação de Livros Resultantes de Teses e Dissertações será feita nos endereços eletrônicos www.ufg.br, www.editora.ufg.br e www.prppg.ufg.br, bem como nas coordenações dos programas de pós-graduação da UFG.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem o objetivo de selecionar e publicar livros resultantes de teses e dissertações defendidas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFG, bem como defendidas por professores efetivos e servidores técnico-administrativos da UFG em programas de pós-graduação *stricto sensu* (reconhecidos pela CAPES) de outras instituições de ensino superior (IES) do país.

2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 O Programa de Publicação de Livros Resultantes de Teses e Dissertações é aberto a concluintes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFG e a professores efetivos e servidores técnico-administrativos da UFG, cujas dissertações ou teses foram defendidas no período de 1º/12/2010 até 30/11/2012.

2.2 A tese ou dissertação deverá ser apresentada sem resumos, *abstracts*, agradecimentos, extensas descrições metodológicas e estatísticas, anexos, notas de rodapé desnecessárias ou outras formas de interlocução com a banca examinadora.

2.2.1 Considera-se autor da tese ou da dissertação o concluinte inscrito como discente de programa de pós-graduação. Para fins deste Edital, o orientador não é considerado coautor,

em atendimento à Lei dos Direitos Autorais nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, § 1º do art. 15.

2.3 Os originais apresentados deverão conter no máximo 150 páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm), em caso de dissertações; e 200 páginas, no mesmo formato, em caso de teses.

2.4 Os membros dos Comitês de Área e os professores e servidores técnico-administrativos vinculados à Editora UFG estão impedidos de apresentar trabalho para fins deste Edital.

2.5 No ato da inscrição o autor deverá:

2.5.1 Preencher formulário próprio (ANEXO I).

2.5.2 Depositar três cópias impressas, encadernadas em espiral, da tese ou dissertação, acompanhadas do arquivo eletrônico formatado com editor de texto.

2.5.3 Atestar que o conteúdo da tese e/ou dissertação não foi publicado na forma de livro ou capítulo de obra coletiva, no formato digital ou impresso.

2.5.4 Apresentar cópia da ata de defesa do trabalho acadêmico.

3. DO JULGAMENTO

3.1 A análise dos trabalhos inscritos ficará a cargo de um Comitê de Área, que adotará critérios gerais, formais, metodológicos e específicos de cada área para a avaliação, conforme Anexo II deste Edital.

Comitês de Área	Membros
Linguística, Letras e Artes	3
Ciências Humanas	5
Ciências Exatas e Engenharias	3
Ciências Agrárias e da Terra	3
Ciências Biológicas e da Saúde	3

3.2 Para compor os Comitês de Área, a Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) indicará professores doutores de cada área.

3.3 Os Comitês de Área deverão selecionar até três teses e três dissertações, por ordem de classificação, e encaminhá-las à Editora UFG. Caso nenhuma tese seja indicada pelos Comitês, poderão ser publicadas duas dissertações, ou, caso nenhuma dissertação seja indicada, poderão ser publicadas duas teses.

3.4 Poderão ser publicadas uma tese e uma dissertação indicadas por cada Comitê de Área, observada a ordem de classificação.

3.4.1 Poderão ser publicados ao todo até vinte títulos proporcionalmente à demanda apresentada em cada área.

3.5 A Editora UFG indicará um professor da universidade para coordenar os trabalhos deste Edital.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no dia 3 de junho de 2013 na página da Editora UFG na internet.

4.2 Os recursos deverão ser apresentados nos dias 4 e 5 de junho de 2013, em formulário próprio (ANEXO III), disponível na página da Editora UFG na internet. O formulário deverá ser entregue em duas vias na Editora UFG – Câmpus Samambaia, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4.3 O resultado dos recursos será divulgado no dia 15 de junho de 2013 na página da Editora UFG.

4.4 O resultado final será homologado em reunião do Conselho Editorial da Editora UFG e divulgado no dia 19 de junho de 2013 na página da Editora UFG na internet.

5. DO PROCESSO EDITORIAL

5.1 O projeto gráfico, a revisão e a editoração caberão à Editora UFG, seguindo os padrões da Coleção Expressão Acadêmica, conforme Resolução n.º 03/2008 (ANEXO IV).

5.2 O processo editorial é de competência exclusiva da Editora UFG, ficando o autor submetido às modificações indicadas pelo Comitê de Área, pela Coordenação Editorial e pelos revisores, sob pena de não ter sua obra publicada.

5.3 As obras selecionadas para publicação irão integrar a Coleção Expressão Acadêmica.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1 Os livros serão publicados exclusivamente em suporte impresso.

6.2 O autor receberá 10% da tiragem, como forma de direito autoral.

6.3 O autor assinará um contrato de edição com a Editora UFG.

6.4 Os livros selecionados serão publicados até 30 de junho de 2014.

7. DA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

7.1 A divulgação da Coleção Expressão Acadêmica será feita pelo Programa Interuniversitário para Distribuição de Livro (PIDL) da Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU), pelo site da Editora UFG e pelo *Jornal UFG*.

7.2 A Editora UFG fará também uma divulgação junto aos especialistas da área, indicados pelo autor.

7.3 A comercialização dos títulos da Coleção Expressão Acadêmica será feita nas Livrarias UFG e no setor de comercialização da Editora UFG.

8. DO CALENDÁRIO

Lançamento do edital	28/11/2012
Período de inscrição	28/11/2012 a 14/12/2012
Homologação de inscrição	18/12/2012
Apresentação dos recursos das inscrições indeferidas	19/12/2012 e 20/12/2012
Divulgação dos resultados	03/06/2013
Apresentação de recursos	04/06/2013 e 05/06/2013
Resultado dos recursos	15/06/2013
Divulgação dos resultados finais	19/06/2013
Publicação	Até 30/06/2014

9. OUTROS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFG.

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL N.º 01/2012/EDITORA UFG DO
PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS RESULTANTES DE TESES E DISSERTAÇÕES 2012
COLEÇÃO EXPRESSÃO ACADÊMICA**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Tel: _____ E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
RG: _____ Órgão: _____ CPF: _____

INSTITUIÇÃO

Instituto: _____ Curso: _____
Programa de Pós-Graduação: _____
Estudante () Professor () Técnico-administrativo ()

CARACTERÍSTICAS DO TEXTO

Tese () Dissertação ()
Título: _____

Comprovação em anexo:

- 03 CÓPIAS ENCADERNADAS ()
- 01 CÓPIA EM ARQUIVO DIGITAL EM EDITOR DE TEXTO ()
- ATA DE APROVAÇÃO ()

Grande Área	
Linguística, Letras e Artes	
Ciências Humanas	
Ciências Exatas e Engenharias	
Ciências Agrárias e da Terra	
Ciências Biológicas e da Saúde	

DECLARAÇÃO

Declaro que o conteúdo da tese e/ou dissertação de minha autoria, de acordo com a Lei de Direitos Autorais, não foi publicado na forma de livro ou de capítulo de obra coletiva, no formato digital ou impresso.

Goiânia, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do autor
ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Título						Peso				
Gerais	1	2	3	4	5	Ciências Humanas	Linguística, Letras e Artes	Ciências Exatas e Engenharias	Ciências Agrárias e da Terra	Ciências Biológicas e da Saúde
Adequação do título						4	1	2	2	2
Linguagem – correção										
Linguagem – clareza										
Linguagem – fluidez										
Formais	1	2	3	4	5	1	3	1	1	1
Indicação de referências bibliográficas										
Fidelidade na transcrição de notas e citações										
Adequação e qualidade das ilustrações (mapas, tabelas, figuras etc.)										
Pertinência de notas e fontes										
Metodológicos	1	2	3	4	5	4	3	3	4	4
Atualização das fontes bibliográficas										
Clareza no tratamento dos dados (primários, secundários e experimentais)										
Coerência conceitual (utilização dos conceitos)										
Inovação metodológica										
Posicionamento do autor em relação às fontes										
Específicos da Área	1	2	3	4	5	1	3	4	3	3
Originalidade										
Relevância										
TOTAL										

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

- a) Preencher o formulário em letra legível.
- b) Entregar este recurso em duas vias, uma das quais será devolvida com protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo: _____

N.º de inscrição: _____ Área: _____

DO OBJETO DO RECURSO E DA ARGUMENTAÇÃO

Descrição resumida do objeto do recurso, embasada pela devida argumentação.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do autor

RESOLUÇÃO N.º 03/2008

Dispõe sobre a criação da **Coleção Expressão Acadêmica**, destinada a obras originárias de teses e dissertações.

O CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunido no dia 3 de julho de 2008, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- a) a crescente demanda de pedidos de publicação de obras originárias de teses e dissertações;
- b) a importância de se priorizar a divulgação de trabalhos acadêmicos mais recentes;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada na Editora UFG a linha editorial denominada Coleção Expressão Acadêmica, destinada à publicação de livros resultantes de teses e dissertações defendidas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFG ou por professores e servidores técnico-administrativos da UFG, defendidas em outros programas reconhecidos pela CAPES.

Art. 2.º - Todos os procedimentos referentes à inscrição, avaliação e seleção das obras a serem publicadas constituir-se-ão, necessariamente, em parte integrante de edital específico para cada processo seletivo.

Parágrafo Único. O edital de seleção não poderá conter nenhum dispositivo contrário às normas internas da Editora UFG.

Art. 3.º - O padrão gráfico da **Coleção Expressão Acadêmica** poderá assumir formatos variados, de modo a contemplar especificidades próprias de cada área do conhecimento.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

Goiânia, 3 de julho de 2008.

Prof.ª Maria das Graças Monteiro Castro
Presidente do Conselho Editorial